



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 081/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de 02 (duas) roçadeiras profissionais para corte de grama à gasolina.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 66.607.219/0001-61

Valor Total: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 080/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de painéis de fotos para exposição no Stand do Turismo na 18ª FESCAFÉ - Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária a ser realizada de 03 a 06 de julho de 2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.

CNPJ: 04.864.928/0001-75

Valor Total: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 163

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Vanúbia de Cássia Oliveira, nomeada pela Portaria nº 420/2014, de 30 de Abril de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 053/2014 (PMRC), objetivando **a aquisição de acessórios e peças automotivas diversas, para a manutenção de veículos que compõem a frota municipal, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, ocorrido em 30 de Junho de 2014, às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Por erro de digitação, o Extrato de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 042/2014 (PMRC), publicado às fls. 09, da Edição nº 1415, do Jornal Pérola do Norte, datado do dia 07 de Junho de 2014, apresentou um equívoco no valor homologado para o item 19, cujo correto é o que segue:

Item	Produto / descrição	Apres	Qty	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
19	M. Benz/Masc Granmini - Diesel - 155CV - Placa ARL 2619 - Ano/Modelo: 2009/2009	svç	01	6.250,00	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 30 de Junho de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 051/2014 (PMRC), realizado no dia 26 de junho de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS DE PINTURA NA PARTE INFERIOR DA COBERTURA DE TELHAS METÁLICAS, E DA ESTRUTURA METÁLICA DA ARENA DE RODEIOS LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **SIDINEI DA SILVA - ME (CNPJ: 08.435.427/0001-24)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVICO DE PINTURA EM 3.668 M2 DA PARTE INFERIOR DO TELHADO, COM UMA DEMAQ COM FUNDO CONVEERTEDOR DE FERRUGEM, UMA DEMAQ DE FUNDO ACABAMENTO AUTOMOTIVO E UMA	M2	1	24.000,00	24.000,00

DEMAQ DE TINTA TIPO INCLUSIVE PILARES.	AUTOMOTIVA ESMALTE SINTETICO,				
TOTAL GERAL					24.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 30 de junho de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usinado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Geraldo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, reperfilagem e manutenção de vias públicas deste município.

PRAZO: 05 de Julho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.

VALOR: R\$ 16.070,40 (Dezesseis mil e setenta reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 21 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16

OBJETO: A aquisição de emulsão asfáltica catiônica de petróleo tipo RL-1C, material usinado a frio denso e materiais de construção diversos para uso na pavimentação asfáltica do distrito industrial "Geraldo Araújo" pelo período de 04 (quatro) meses e na regularização, reperfilagem e manutenção de vias públicas deste município.

PRAZO: 05 de Julho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.

VALOR: R\$ 36.738,14 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 21 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2013 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CONSTRUTORA BGO LTDA

CNPJ/MF: 18.766.456/0001-22

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para construção de um barracão para Salão de Festas e iluminação da Pista de Laços do Centro de Tradições Gaúchas "Cinco de Ouro", neste município.

PRAZO: 12 de Julho de 2014 a 11 de Setembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 19 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Junho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 086/2014.

Súmula: Altera o número de vagas do emprego público de Professor (a); extingue os cargos de Chefe da Cozinha Piloto e Assessor de Comunicação, e altera o número de vagas dos empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais I e Vigia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas (sete) novas vagas para o emprego público de Professor (a), pertencente ao Quadro de Empregos Públicos Efetivos, Grupo Ocupacional Magistério, conforme Anexo I da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos de Assessor de Comunicação e Chefe da Cozinha Piloto, símbolo CC-04, pertencentes ao Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, conforme Anexo II da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. Ficam extintas 02 (duas) vagas de um total de 120 (cento e vinte) previstas para o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Empregos Públicos Efetivos, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, conforme Anexo I da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 4º. Ficam extintas 02 (duas) vagas de um total de 40 (quarenta) previstas para o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro de Empregos Públicos Efetivos, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, conforme Anexo I da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 5º. Fica extinta uma vaga de um total de 25 (vinte e cinco) previstas para o emprego público de Vigia, pertencente ao Quadro de Empregos Públicos Efetivos, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, conforme Anexo I da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Complementar n.º 20/2009 passa a vigorar com a seguinte redação no que concerne aos empregos públicos de Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais I e Vigia:

GRUPO OCUPACIONAL	Denominação do Emprego	Nível Salarial	Quantitativo de vagas	Carga Horária Semanal
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais I	SG-01	38	20:00
	Auxiliar de Serviços Gerais	SG-02	118	44:00
	Vigia	SG-03	24	44:00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Magistério	Professor (a)	Plano de Carreira	127	20:00
------------	---------------	-------------------	-----	-------

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 30 de junho de 2014.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1057/2014

SÚMULA: Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal Nº 980/2013 de 12/11/2013 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

LEI Nº 1056/2014

SÚMULA: Inclui nova ação no Exercício de 2014, ao Anexo da Lei Municipal nº972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído para o Exercício de 2014, ao Anexo da Lei Municipal nº972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: CIRCUITO TURÍSTICO

Programa 0004 – Ribeirão Claro Hospitaleiro

Objetivo: Promover turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer
Unidade: 01 – Departamento de Turismo de Meio Ambiente

Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo

Código	Ação	Produto	
P-113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER	31 – Veículos	
	Ano	Valor	Meta
	2014	64.000,00	01
	2015	0,00	00
	2016	0,00	00
	2017	0,00	00
	Unidade de Medida	7 – Unidade	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal Nº 980/2013 de 12/11/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: CIRCUITO TURÍSTICO

Programa 0004- Ribeirão Claro Hospitaleiro

Objetivo: Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer
Unidade: 01 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente

Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo

Código	Ação	Produto	
P-113	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER.	31 – Veículos	
	Ano	Valor	Meta
	2014	64.000,00	01
	Unidade de Medida	7 – Unidade	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 30 de junho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1058/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER
12.01–Departamento de Turismo e Meio Ambiente
23.695.0004.1.113-Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer.

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	64.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o resultante de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), abaixo indicada:

12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01–Departamento de Turismo e Meio Ambiente

23.695.0004.1.004-Revitalização do Mirante da RM-151

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	64.000,00
---	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 30 de junho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1059/2014

SÚMULA: Inclui nova ação no Exercício de 2014 ao Anexo da Lei Municipal nº972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído no Exercício/2014 ao Anexo da Lei Municipal nº 972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Programa 0012 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Código	Ação	Produto	
P.115	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO EQUIPADO COM PLATAFORMA TIPO PRANCHA FIXA CARREGA TUDO DE 8 M.	7 - Caminhões	
	Ano	Valor	Meta
	2014	298.350,00	01
	2015	0,00	00
	2016	0,00	00
	2017	0,00	00
	Unidade de Medida	7 - Unidade	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 30 de junho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1060/2014

SÚMULA: Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº980/2013 de 12/11/2013 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal Nº 980/2013 de 12/11/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Programa 0012 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Código	Ação	Produto	
P.115	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRAÇADO EQUIPADO COM PLATAFORMA TIPO PRANCHA FIXA CARREGA TUDO DE 8 M.	7 - Caminhões	
	Ano	Valor	Meta
	2014	298.350,00	01
	Unidade de Medida	7 - Unidade	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 30 de junho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1061/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 298.350,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura e Abastecimento

20.605.0012.1.115-Aquisição de caminhão traçado equipado com plataforma tipo prancha fixa carga tudo de 8m.

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:795-Convênio MAPA/Aquisição de caminhão traçado equipado com prancha-Exercício Corrente	292.500,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	5.850,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) na seguinte fonte de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	5.850,00
----------------------------------	----------

II – o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 795-Convênio MAPA/Aquisição de caminhão traçado equipado com prancha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 30 de junho de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 1062/2014.

Súmula: Declara oficial o Jornal que servirá como Órgão Oficial de Imprensa para divulgação de atos do Município de Ribeirão Claro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - De acordo com o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 035/2014 (PMRC), fica declarado como Órgão Oficial de divulgação de atos do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná pelo período de 07 (sete) meses, de 09 de junho de 2014 a 08 de janeiro de 2015, o jornal "GAZETA DO NORTE PIONEIRO LTDA – ME".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

LEI Nº 1063/2014

SÚMULA:- Dá denominação de Gustavo Baggio à Avenida Projetada B, localizada entre o Distrito Industrial Geraldo Araújo e Conjunto Habitacional Jácomo Domingues Mio, neste Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º – “Denomina-se de GUSTAVO BAGGIO, a Avenida Projetada B, localizada entre o Distrito Industrial Geraldo Araújo e Conjunto Habitacional Jácomo Domingues Mio, neste Município”.

Artigo 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a denominação da via pública à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e à Agência dos Correios, bem como a colocação de placa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 01 de julho de 2014

Ano I Edição nº 53

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 (CMRC)

Objeto: Contratação de licença de uso de softwares para contabilidade e recursos humanos

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 (CMRC)

Dotação Orçamentária:
01010103100192090339039080000

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$19.838,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

Vigência: 29 de Junho de 2014 à 28 de Junho de 2015

Data da Assinatura: 30 de Junho de 2014

Representantes: Carlos Henrique Molini e Silvio Luis Strozzi

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preço nº 006/2014 (SAAE), realizado no dia 16 de junho de 2014, para seleção de proposta visando: a aquisição de 10.000 (dez mil) quilos de Cloreto de Sódio, embalados em sacos de 25 (vinte e cinco) quilos, para serem utilizados na Estação de Tratamento de Água pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto em nosso município, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇO**, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado propostas conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROponente VENCEDORA	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA – EPP CNPJ 85.055.531/0001-34	CLORETO DE SÓDIO, EMBALADO EM SACOS DE 25 KG (240 UNIDADES)	8,85	3.540,00

TOTAL MÁXIMO GERAL

R\$ 3.540,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 25 de julho de 2014.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA MERCÚRIO LTDA - CNPJ 85.055.531/0001-34

OBJETO: Aquisição de 10.000 dez mil quilos em sacos de 25Kg de Cloreto de Sódio

VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2014 a 25 de junho de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 3.3.90.30.00.00

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 26 de junho de 2014.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e José de Oliveira pela Contratada.